



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0055/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art.1º. **REVOGAR** as Portarias CBT.0088/2019 de 07/08/2019 e CBT.0024/2019, que alteravam e designavam a Comissão de Área para atividade Docente – CAAD dos Cursos do Ensino Médio Integrado do Campus Cubatão.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Área para atividade Docente – CAAD dos Cursos do Ensino Médio Integrado do Campus Cubatão, como segue:

- Jairo Augusto dos Santos;
- Marcelo Augusto Miyahiro;
- Marciel Silva Santos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral